



Termo 318/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020, 281/2021, 254/2022 e 270/2023, aditado pelo Termo 342/2021, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM e a empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para “CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, GERENCIAMENTO COMPLETO DO FLUXO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO”, conforme processo nº 6210.2018/0003554-1-HSPM.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o SR. ROBERTO ALVES, RG 18.\*\*\*.618-\*, CPF 131.\*\*\*.038-\*\*, Diretor da empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.012.197/0001-77, com sede na Rua Humaitá, 231, sobreloja, telefone (18) 2102-6000, CEP 16015-090, Araçatuba - SP, e-mail [contato@mveptecnologia.com.br](mailto:contato@mveptecnologia.com.br); [contratos.administrativo@grupoassessor.com](mailto:contratos.administrativo@grupoassessor.com); [Igor.souza@grupoassessor.com](mailto:Igor.souza@grupoassessor.com); doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0003554-1, firmar o presente Termo 318/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020, 281/2021, 254/2022 e 270/2023, aditado pelo Termo 342/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado em caráter excepcional pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21 de agosto de 2024, encontra amparo no § 4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste de 2,658890%.

## CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste, os preços serão conforme tabela abaixo:

Item 01 - Contratação de Software Especializado no Gerenciamento de Materiais, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio, Gerenciamento Completo do Fluxo de Medicamentos da Farmácia e Controle de Ordens de Serviço do Serviço de Manutenção.			
Subitem	Objeto	Unid.	V. Mensal
1.1	Patrimônio	Serviço	R\$ 6.251,62
1.2	Materiais	Serviço	R\$ 6.251,62
1.3	Compras e Licitações	Serviço	R\$ 4.465,46
1.5	Controle de Ordem de Serviços	Serviço	R\$ 2.679,25



TOTAL MENSAL	R\$ 19.647,95
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 235.775,40

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O preço total do Termo passa a ser de **R\$ 235.775,40 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.02.01, correspondente ao valor mensal de R\$ 19.647,95 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 3.183/2024, no valor de R\$ 85.141,12 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

### CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

**ROBERTO  
ALVES:  
13104703833**

Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES:  
13104703833  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-GP F3, OU=VALID, OU=AR ARACERT,  
OU=Videoconferencia, OU=27173713000103,  
CN=ROBERTO ALVES:13104703833  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização, sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.09.21 08:51:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**- SR. ROBERTO ALVES -**  
MV&P Tecnologia em Informática Ltda.  
Diretor

### Testemunhas:

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.\*\*\*.150-\* -- CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

**Sr. Odair Bezerra**  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*